

Titulares e suplentes vão 13 SET 1988 assinar a Constituição

Rita Tavares

BRASÍLIA — Como nas novelas de televisão, a ficha técnica da nova Constituição terá ao lado dos atores principais, outros que entrarão na categoria de “participações especiais”. Foi o jeitinho que o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, encontrou para permitir que, além dos 559 constituintes titulares, os suplentes convocados para eventuais substituições possam assinar o novo texto constitucional.

Quando se começou a preparar a festa da promulgação, as dúvidas eram muitas. A deputada Bete Mendes (PMDB-SP), que se licenciou no dia 15 de março do ano passado para ocupar a Secretaria da Cultura do governo Quéricia, deveria assinar o texto ou a tarefa ficaria com o deputado Hélio Rosas, que trabalhou duro por mais de dezesseis meses? Mas o caso inverso também existe: o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) deixou a Constituinte nas últimas semanas para ocupar o Ministério da Indústria e Comércio, sendo substituído por Chico Dias. Qual ados dois deveria assinar?

A solução foi a mais abrangente possível: todos os que trabalharam vão assinar. Um suplente que exerceu o cargo por apenas um dia terá o mesmo direito de quem esteve no plenário quase o tempo todo, como o deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG). “É melhor que todos assinem do que deixar dúvidas no ar”, disse o jurista Gofredo da Silva Telles, constituinte de 1946, aplaudindo a inovação de Ulysses.

Até ontem, a secretaria-geral da Constituinte ainda não sabia ao certo o número das “participações especiais”. Só pelo PMDB, vinte deputados suplentes ocuparam o cargo.

“A pergunta é boa. A solução que for dada me satisfaz. Ninguém esconde a verdade”, avaliou Israel Pinheiro. Como primeiro suplente da bancada de Minas Gerais, o deputado assumiu o cargo do deputado Genésio Bernardino, que foi para uma secretaria de Estado no começo de março de 1987. Foi um ativo parlamentar até novembro, uando foi afastado pelo governador Newton Cardoso — Israelzinho é parlamentarista, Newton Cardoso presidencialista. Em maio, voltou no lugar do deputado Luis Leal, que foi para a secretaria do Interior e Justiça. Até agora, Israel não sabe se assinará ao texto como titular ou entrará na lista dos “participantes especiais”.

Situação semelhante é vivida por suplentes de seis ministros de Estado: Cardoso Alves, da Indústria e Comércio; Borges da Silveira, da Saúde; Prisco Vianna, da Habitação e Bem-Estar Social; Leopoldo Bessone, da Reforma Agrária; Ralph Biasi, da Ciência e Tecnologia e Hugo Napoleão, da Educação. Se um secretário ou ministro fizer questão de assinar o texto, terá de ser exonerado na véspera e recondeuzido ao cargo no dia seguinte. O deputado Roberto Rollemberg (PMDB-SP), que ocupa a secretaria de Governo desde julho passado já avisou ao seu suplente, deputado José Yunes, que vai assinar a nova Constituição. Assim, Yunes terá de entrar na lista das “participações especiais”.

Comissão de Redação sobe de 19 para 27 integrantes

BRASÍLIA — O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, ampliou o número de membros da Comissão de Redação de 19 para 27 parlamentares, baseando-se na proporcionalidade da bancada de cada partido. O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), co-presidente da Comissão, acredita que o prazo para o trabalho também deve ser ampliado. “O número de sugestões deverá ser grande e requer uma análise mais singular. Ampliar este prazo seria uma medida cautelar”, ressaltou Passarinho.

Os partidos que tiveram sua proporção aumentada dentro da Comissão são o PMDB, com Albano Franco (SE), Luiz Henrique (SC) e Marcos Lima (MG); e o PFL, com José Lins (CE) e Paes Landim (PI). O PDS deverá contar com Bonifácio de Andrada no lugar de Jarbas Passarinho, que passará a responder

somente pela presidência. O PDT, PSDB e PTB deverão indicar mais um membro cada.

Na opinião de Passarinho, o adiamento da sessão única de votação do texto final não retardaria a promulgação da nova constituição, pois esta reunião será rápida podendo ser feita, dia 25 ou 26 de setembro, o que daria uma margem de tempo maior para a Comissão de Redação emitir parecer sobre todas as emendas.

Passarinho considera bom o trabalho feito pelos relatores e concorda com 95% das sugestões apontadas por Cabral. Uma omissão detectada pelo co-presidente da Comissão se encontra no artigo que trata da eleição da mesa da Câmara dos Deputados. “Por uma omissão não se fixou o período do mandato que atualmente é de dois anos. Do jeito que está dá margem a interpretações diversas e deveremos corrigir isto”, explicou.